



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a revisão do despacho do PL nº. 541/07 para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, revisão de despacho de distribuição do **PL nº 541/07** (Apensados: PL 704/95, PL 125/99, PL 7.147/02 e PL 7.379/02), a fim de que as proposições sejam remetidas também à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala das Sessões, de maio de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)

JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se por terem as mencionadas proposições relação direta com o campo temático da Comissão de Segurança Pública e Combate



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

ao Crime Organizado, nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inc. XVI, alíneas "f" e "g", que abrangem "**sistema penitenciário, legislação penal e processual penal** do ponto de vista da segurança pública" e "**políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais**".

Constata-se que um dos propósitos dos projetos em tela é reintegrar o condenado à sociedade, em condições de prover o seu sustento e preservar a sua dignidade por meio de atividade laboral, prevista na Lei de Execução Penal.

Verifica-se, portanto, que os projetos citados dispõem sobre matéria afeta a esta Comissão, o que demonstra a necessidade de serem por ela apreciadas

Solicito, assim, que Vossa Excelência revise o despacho inicial para que este Colegiado tenha oportunidade de opinar quanto ao mérito dessas proposições.